



ANDREIA DE RUGA



**FORÇA, EMPODERAMENTO
E CÔRAGEM.**

PROJETO DE LEI Nº 043/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO JOSMAR PARENTE.

Autora: **VEREADORA ANDREIA DE RUGA.**

Art. 1º. Ficam nomeadas as ruas abaixo indicadas, todas localizadas no Bairro Josmar Parente:

- I. **JAMESON MOREIRA PEIXOTO DE ALENCAR:** a Rua **PARALELA** à Leonardo Duarte Leite, com **INÍCIO** na Rua João Geraldo e com **FINAL** na Rua Militão Alves dos Anjos;
- II. **JOSÉ LÚCIO DA SILVA:** **PARALELA** à Rua sem denominação, com **INÍCIO** na Rua João Geraldo e **FINAL** na Rua Osman de Oliveira Campos;
- III. **MAROLY SARAIVA ALENCAR:** **PARALELA** à Rua sem denominação, com início na Rua João Geraldo e **FINAL** na Antônio Miguel Fernandes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Exu/PE, 07 de Outubro de 2025.

ANDREIA DE RUGA

Primeira Vereadora Negra de Exu

Rodovia Asa Branca, 199, Centro, CEP: 56230-000, Exu/PE.



ANDREIA DE RUGA



**FORÇA, EMPODERAMENTO
E CÔRAGEM.**

PROJETO DE LEI N° 043/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS DO BAIRRO JOSMAR PARENTE.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo a presente justificativa para encaminhar à deliberação dessa respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 042/2025.

O Projeto de Lei em análise tem como justificativa a história de vida de vários exuenses que merecem ser reconhecidos pelo zelo com a vida social e tendo em vista a ligação íntima com a nossa cidade, tudo podendo ser atestado pelas biografias agora anexadas.

Pelo exposto, considerando justificado, submeto o Projeto de Lei nº 042/2025 ao Plenário para apreciação e votação.

Exu/PE, 07 de Setembro de 2025.

ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA

VEREADORA ANDREIA DE RUGA

Rodovia Asa Branca, 199, Centro, CEP: 56230-000, Exu/PE.